

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA**

**EDITAL Nº 097/2024-UAB-UEL**

O Coordenador do Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância da UAB da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

**TORNA PÚBLICO:**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, em convênio com o Ministério da Educação - do sistema Universidade Aberta do Brasil, torna público o *Edital de resultado preliminar* do Processo Seletivo Simplificado para **Professor Formador** no Curso de Graduação em Computação, na modalidade Licenciatura à Distância.

**1. RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Conforme tabela 6.3 do Edital Nead nº 092/2024, segue classificação dos candidatos inscritos:

<b>Nome</b>	<b>Resultado</b>
Claudinea Angelica dos Santos	1º
Angelica Lyra de Araujo	2º

**2. DOS RECURSOS**

2.1 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

2.2 O candidato terá até 02 (dois) dias úteis, **25 e 26/11/2024**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção – resultado preliminar.

2.3 Os eventuais recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [processoseletivonead@gmail.com](mailto:processoseletivonead@gmail.com), colocando no assunto do e-mail obrigatoriamente – *Recurso ao Edital nº 097/2024 – nome*.

2.4 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no e-mail que originou o recurso.

2.5 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

### 3. DA CONVOCAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

3.1 Finalizado o período de recurso, **será divulgado em 29 de novembro de 2024, o Edital de Resultado Final.**

3.2 Os candidatos serão convocados seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do Curso, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

3.3 Ao ser convocado, o candidato deverá entregar toda a documentação solicitada no edital de convocação.

3.4 A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação, implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.2 Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 22 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jacques Duílio Brancher  
Coordenador do Curso de Computação  
Modalidade Licenciatura à distância  
Universidade Estadual de Londrina